INDICAÇÃO N° 02, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO DECKMANN, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer que após a tramitação em plenário seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REABERTURA DA RUA ENTRE A RUA JOSINO FARIAS E A AVENIDA TRÊS DE MAIO (ENTRE O ARMAZÉM E A POLÍCIA CIVIL).

Senhores(as) Vereadores(as):

A indicação da reabertura da Rua entre a Rua Josino Farias e a Avenida Três de Maio (entre o armazém e a Polícia Civil), é importante para facilitar a locomoção dos residentes pelo local e, ainda, proporciona mais uma opção de acesso até o ESF (Estratégia Saúde da Família) da proximidade.

Desse modo, buscamos o empenho do Executivo Municipal em reabrir a referida Rua, uma vez que proporcionaria uma maior comodidade dos residentes e eficiência nas suas locomoções.

Independência/RS, 21 de janeiro de 2025.

Ver. Marcio Deckmann